

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2026.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2026.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2026, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, devidamente representada e assistida pelo Diretor-Presidente, **Sr. MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. _____ e do CPF nº. _____, de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **PASQUA POÇOS ELETROMOTORES LTDA.**, sita à Rua Senador Salgado Filho, 833, Bairro: Jardim Country Club, na cidade de Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 18.364.052/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 0002172943.00-15, por seu representante legal, **SR. JOÃO MANOEL PASQUA FILHO**, Sócio-Administrador, portador do RG nº. MG _____ e CPF nº. _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preventiva com fornecimento de peças para motores elétricos distribuídos nas Estações e Centros de Reservação desta Autarquia pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.217/23, demais Decretos Municipais regulamentadores da Lei Federal nº. 14.133/21, e ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva/preventiva com fornecimento de peças para motores elétricos distribuídos nas Estações e Centros de Reservação desta Autarquia, conforme descrições, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que é parte integrante desta Ata.

1.2. As características relativas a execução/fornecimento tais como: prazos, locais e horários para retirada e entrega, condições e prazos de pagamentos, fiscalização da entrega e recebimento, garantias, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) que fazem parte integrante da presente Ata e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela SAECIL, desta decorrente.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme especificações e valores a seguir:

MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG 250CV - 1785 RPM - 315S/M Endereço: Rodovia Anhanguera (SP330) km 199+300 mts. Pista Norte- Bairro Souza Queiroz Leme/SP				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	08	R\$ 12.370,00	R\$ 98.960,00
02	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	08	R\$ 1.940,00	R\$ 15.520,00
03	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	08	R\$ 373,00	R\$ 2.984,00
04	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	08	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
05	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	08	R\$ 386,00	R\$ 3.088,00
06	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	08	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
07	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	08	R\$ 104,00	R\$ 832,00
08	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	08	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 16.558,00	R\$ 132.464,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	Jogo de rolamentos	08	R\$ 764,00	R\$ 6.112,00
10	Jogo de anéis	08	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
11	Eixo com chaveta	08	R\$ 1.618,00	R\$ 12.944,00
12	Tampa L.A.	08	R\$ 1.058,00	R\$ 8.464,00
13	Tampa L.O.A.	08	R\$ 1.743,00	R\$ 13.944,00
14	Ventilador	08	R\$ 69,00	R\$ 552,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 5.567,00	R\$ 44.536,00
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG W22 - 12,5CV - 1760 RPM - 132M - 60HZ Endereços: Rua Sebastião Osório Martins, 520 Jardim Empyreo Cep: 13611-832 (Reservatório Empyreo) Rua Felipe Renato Neves, 330 Jardim Santa Carolina I Cep: 13611-859 (Reservatório Santa Carolina)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	04	R\$ 928,00	R\$ 3.712,00
16	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	04	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
17	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	04	R\$ 182,00	R\$ 728,00
18	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
19	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	04	R\$ 128,00	R\$ 512,00
20	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 116,00	R\$ 464,00

21	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
22	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 1.974,00	R\$ 7.896,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Jogo de rolamentos	04	R\$ 44,00	R\$ 176,00
24	Jogo de anéis	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
25	Eixo com chaveta	04	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
26	Tampa L.A.	04	R\$ 83,00	R\$ 332,00
27	Tampa L.O.A.	04	R\$ 78,00	R\$ 312,00
28	Ventilador	04	R\$ 8,30	R\$ 33,20
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 480,30	R\$ 1.921,20
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG ALTO RENDIMENTO PLUS – 50CV - 1770 RPM –200L – 60HZ				
Endereço: Rua Professor Domingos Cambiaghi, 1111 Santa Maria (Reservatório Santa Maria)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 2.867,00	R\$ 5.734,00
30	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
31	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 261,00	R\$ 522,00
32	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 341,00	R\$ 682,00
33	Serviço de Embuchamento de tampa L.A. (quando necessário)	02	R\$ 283,00	R\$ 566,00
34	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 268,00	R\$ 536,00
35	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 40,05	R\$ 80,10
36	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 235,00	R\$ 470,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 4.911,05	R\$ 9.822,10
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Jogo de rolamentos	02	R\$ 159,00	R\$ 318,00
38	Jogo de anéis	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
39	Eixo com chaveta	02	R\$ 722,00	R\$ 1.444,00
40	Tampa L.A.	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
41	Tampa L.O.A.	02	R\$ 287,00	R\$ 574,00
42	Ventilador	02	R\$ 115,00	R\$ 230,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG 160M – 20CV - 1760 - RPM – 60HZ				
Endereço: Rua Professor Domingos Cambiaghi, 1111 Santa Maria (Reservatório Santa Maria)				

SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$1.509,50	R\$ 3.019,00
44	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 398,00	R\$ 796,00
45	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
46	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 235,00	R\$ 470,00
47	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 235,00	R\$ 470,00
48	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 129,00	R\$ 258,00
49	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 23,00	R\$ 46,00
50	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 141,00	R\$ 282,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 2.869,50	R\$ 5.739,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	Jogo de rolamentos	02	R\$ 127,00	R\$ 254,00
52	Jogo de anéis	02	R\$ 4,15	R\$ 8,30
53	Eixo com chaveta	02	R\$ 352,00	R\$ 704,00
54	Tampa L.A.	02	R\$ 201,00	R\$ 402,00
55	Tampa L.O.A.	02	R\$ 152,00	R\$ 304,00
56	Ventilador	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 850,15	R\$ 1.700,30
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG 150CV - 1785 RPM - 280S/M - 60HZ Endereço: Rua Prestes Maia, 477 Parque São Manoel Cep 13616-520 (Reservatório Santana)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 7.835,00	R\$ 15.670,00
58	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
59	Serviço de Embuchamento em eixo L.A (quando necessário)	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
60	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 376,00	R\$ 752,00
61	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
62	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
63	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 83,00	R\$ 166,00
64	Serviços para desmontagem/montagem	02	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00

	e realização de testes			
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 11.153,00	R\$ 22.306,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	Jogo de rolamentos	02	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
66	Jogo de anéis	02	R\$ 352,00	R\$ 704,00
67	Eixo com chaveta	02	R\$ 1.919,00	R\$ 3.838,00
68	Tampa L.A.	02	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
69	Tampa L.O.A.	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
70	Ventilador	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 4.685,00	R\$ 9.370,00
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG ALTO RENDIMENTO PLUS – 20CV - 1760 RPM -160M – 60HZ				
Endereço: Rua Prestes Maia, 477 Parque São Manoel Cep 13616-520 (Reservatório Santana)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 1.507,00	R\$ 3.014,00
72	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 398,00	R\$ 796,00
73	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
74	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A.(quando necessário)	02	R\$ 235,00	R\$ 470,00
75	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 235,00	R\$ 470,00
76	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 129,00	R\$ 258,00
77	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 23,00	R\$ 46,00
78	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 142,00	R\$ 284,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 2.868,00	R\$ 5.736,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
79	Jogo de rolamentos	02	R\$ 127,00	R\$ 254,00
80	Jogo de anéis	02	R\$ 4,15	R\$ 8,30
81	Eixo com chaveta	02	R\$ 352,00	R\$ 704,00
82	Tampa L.A.	02	R\$ 201,00	R\$ 402,00
83	Tampa L.O.A.	02	R\$ 152,00	R\$ 304,00
84	Ventilador	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 850,15	R\$ 1.700,30
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO WEG 150CV - 1785 RPM – 280S/M – 60HZ				
Endereço: Rodovia Anhanguera Km 192+700 mts, Pista Norte Cep: 13610-000 (ETA)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 7.835,00	R\$ 15.670,00

86	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
87	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 307,00	R\$ 614,00
88	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 1.021,00	R\$ 2.042,00
89	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
90	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
91	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 83,00	R\$ 166,00
92	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 11.787,00	R\$ 23.574,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
93	Jogo de rolamentos	02	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
94	Jogo de anéis	02	R\$ 352,00	R\$ 704,00
95	Eixo com chaveta	02	R\$ 1.175,00	R\$ 2.350,00
96	Tampa L.A.	02	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
97	Tampa L.O.A.	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
98	Ventilador	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 3.941,00	R\$ 7.882,00
MOTOR ELÉTRICO INDUÇÃO GAIOLA WEG – 1,5CV - 860 RPM – 100L – 60HZ				
Endereço: Rodovia Anhanguera Km 192+700 mts, Pista Norte Cep: 13610-000 (ETA)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
99	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 494,00	R\$ 988,00
100	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 184,00	R\$ 368,00
101	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 161,00	R\$ 322,00
102	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A.(quando necessário)	02	R\$ 171,00	R\$ 342,00
103	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 111,00	R\$ 222,00
104	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 108,00	R\$ 216,00
105	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 12,50	R\$ 25,00
106	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 1.320,50	R\$ 2.641,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
107	Jogo de rolamentos	02	R\$ 24,50	R\$ 49,00

108	Jogo de anéis	02	R\$ 2,75	R\$ 5,50
109	Eixo com chaveta	02	R\$ 239,00	R\$ 478,00
110	Tampa L.A.	02	R\$ 51,00	R\$ 102,00
111	Tampa L.O.A.	02	R\$ 47,00	R\$ 94,00
112	Ventilador	02	R\$ 5,80	R\$ 11,60
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 370,05	R\$ 740,10
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO MARCA ARNO MODELO A250MF – 80CV – 1175 RPM -60HZ Endereço: Rodovia Anhanguera Km 192+700 mts, Pista Norte Cep: 13610-000 (ETA)				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	02	R\$ 5.880,00	R\$ 11.760,00
114	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	02	R\$ 983,00	R\$ 1.966,00
115	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
116	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 375,00	R\$ 750,00
117	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
118	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	02	R\$ 364,00	R\$ 728,00
119	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	02	R\$ 62,50	R\$ 125,00
120	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	02	R\$ 403,00	R\$ 806,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 8.749,50	R\$ 17.499,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	Jogo de rolamentos	02	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
122	Jogo de anéis	02	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
123	Eixo com chaveta	02	R\$ 1.388,00	R\$ 2.776,00
124	Tampa L.A.	02	R\$ 1.961,00	R\$ 3.922,00
125	Tampa L.O.A.	02	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00
126	Ventilador	02	R\$ 237,00	R\$ 474,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 7.060,00	R\$ 14.120,00
MOTOR ELÉTRICO WEG W22 PREMIUM – 100CV – 1785 RPM – 250 S/M – 60HZ Endereço: Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho, 30 Cep: 13617-738				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	04	R\$ 4.749,50	R\$ 18.998,00
128	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	04	R\$ 983,00	R\$ 3.932,00
129	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	04	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
130	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00

131	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
132	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
133	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	04	R\$ 62,75	R\$ 251,00
134	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	04	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 7.456,25	R\$ 29.825,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	Jogo de rolamentos	04	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
136	Jogo de anéis	04	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
137	Eixo com chaveta	04	R\$ 1.681,00	R\$ 6.724,00
138	Tampa L.A.	04	R\$ 716,00	R\$ 2.864,00
139	Tampa L.O.A.	04	R\$ 693,00	R\$ 2.772,00
140	Ventilador	04	R\$ 59,00	R\$ 236,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 3.785,00	R\$ 15.140,00
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE INDUÇÃO DE GAIOLA MARCA SIEMENS MODELO 1LG4				
258-4EA90 – 100CV – 1785 RPM – 250 S/M – 60HZ				
Endereço: Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho, 30 Cep: 13617-738				
SERVIÇOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
141	Serviço de Rebobinamento do motor (quando necessário)	04	R\$ 6.013,00	R\$ 24.052,00
142	Serviço de Rejuvenescimento (quando necessário)	04	R\$ 983,00	R\$ 3.932,00
143	Serviço de Embuchamento em eixo L.A. (quando necessário)	04	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
144	Serviço de Embuchamento em eixo L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00
145	Serviço de Embuchamento de tampa L.A (quando necessário)	04	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
146	Serviço de Embuchamento de tampa L.O.A. (quando necessário)	04	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
147	Serviço de Pintura (referência Azul RAL 5009)	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
148	Serviços para desmontagem/montagem e realização de testes	04	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS			R\$ 8.816,00	R\$ 35.264,00
PEÇAS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	Jogo de rolamentos	04	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00
150	Jogo de anéis	04	R\$ 56,00	R\$ 224,00
151	Eixo com chaveta	04	R\$ 852,00	R\$ 3.408,00
152	Tampa L.A.	04	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
153	Tampa L.O.A.	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
154	Ventilador	04	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL PEÇAS			R\$ 2.736,00	R\$ 10.944,00



VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

3.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis, inexistindo a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira antes do interregno mínimo de 01 (um) ano.

4) DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA E DA GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE, E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os prazos, as condições de execução e entrega do objeto, fiscalização, bem como as obrigações da Detentora da Ata/Contratada e da Gerenciadora da Ata/Contratante constam do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

4.2. A execução do objeto ocorrerá de acordo com as determinações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dar-se-ão mediante a emissão, pela SAECIL, de documento que substituirá o Termo de Contrato (Pedido de Fornecimento/Autorização de Compra/Ordem de Serviço, etc.), nos termos da legislação aplicável, e do qual constarão: a data de expedição, objeto, quantitativos, prazos e preços unitário e total, estando vinculado às condições estabelecidas neste Edital e Anexos para todos os fins.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e da Autorização de Compras dela proveniente, a Detentora/Contratada fica obrigada a executar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

4.4. A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução.

4.4.1. O quantitativo total expresso no Termo de Referência (Anexo I) é estimativo e representa a previsão da Administração para a execução do objeto durante o prazo de 12 (doze) meses.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica, desde que devidamente motivada.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, e desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A Autorização de Compras, que substituirá o Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do Contrato, ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.5. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.6. O preço registrado com indicação da Detentora da Ata/Contratada será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site desta Autarquia e, ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado pelo mercado por motivo superveniente, a Gerenciadora/Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a Gerenciadora/Contratante comunicará ao Departamento responsável para que, se avalie a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

7.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a Detentora/Contratada requerer à Gerenciadora/Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Gerenciadora/Contratante e a Detentora/Contratada deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 8.1.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.



7.6. Se não obtiver êxito nas negociações, a Gerenciadora/Contratante procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.4 e no subitem 7.4.1, a Gerenciadora/Contratante atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente Ata.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado, quando:

- a) Houver o descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas na ata de registro de preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração;
- c) Não aceitar manter ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Autoridade Competente responsável pela Gerenciadora/Contratante, garantido os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser realizado pela Gerenciadora/Contratante, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Por ordem judicial;
- d) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Itens 7.5. e 7.6.

8.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

8.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

8.7. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos do objeto, quando devidamente solicitados e entregues, serão efetuados mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura junto a Tesouraria da SAECIL, no prazo de **até 10 (dez) dias** após a aprovação da mesma pelo Setor Requisitante e seu respectivo Fiscal de Contrato, bem como pelo Gestor de Contratos desta Autarquia, no valor constante de sua proposta e reproduzido no instrumento equivalente ao Contrato (Pedido de Fornecimento, Autorização de Compra, Ordem de Serviços, etc.), sem qualquer ônus ou acréscimo, seguindo as determinações constantes no Anexo IV (Informações Nota Fiscal e Decreto Municipal nº. 8.163, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme de 22/08/2023, Edição nº. 3363) do Edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Detentora da Ata/Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

9.3. A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora da Ata/Contratada suspenda qualquer execução.

9.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

9.5. A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo XML da nota para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

9.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto bancário ou PIX, devendo, portanto, a Contratada informar os dados para pagamento em sua proposta.

9.7. Os pagamentos e as fiscalizações realizadas pela Gerenciadora/Contratante não isentarão a Detentora/Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva do objeto desta Licitação.

9.8. No caso de atraso pela Gerenciadora da Ata/Contratante, os valores devidos à Detentora da Ata/Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2026.

10.2. É da competência da Gerenciadora da Ata/Contratante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificadas sob nsº. 03.01.02.175120045.2.160000.3.3.90.30.00 e 03.01.02.175120045.2.160000.3.3.90.39.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Detentora da Ata/Contratada obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as



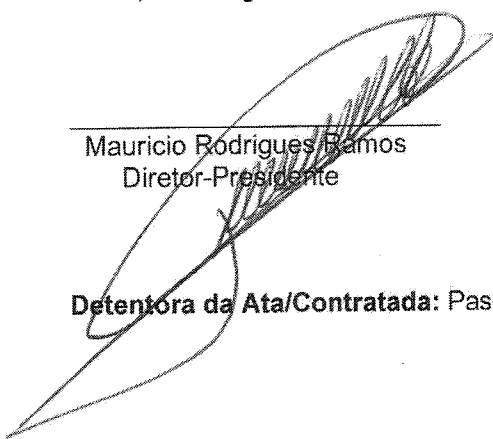
cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 8.217/2023, durante a vigência desta Ata.

12.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado, conforme previsto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

12.3. As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda da presente Ata e dos Contratos dela provenientes.

12.4. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, 31 de agosto de 2026.



Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

Detentora da Ata/Contratada: Pasqua Poços Eletromotores Ltda.

João Manoel Pasqua Filho
Sócio-Administrador
CPF nº. 076.388.116-31

Testemunhas:

